Diário Oficial da União - Nº 65 - Seção 1 - pág. 103

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2ª CÂMARA
EXTRATO DA PAUTA Nº 10(ORDINÁRIA)

Sessão em 9 de abril de 2013, às 16h

Resumo dos processos incluídos em pauta, para apreciação e julgamento pela 2ª Câmara, na Sessão Ordinária Pública, em relação ou de forma unitária, nos termos dos artigos 15, 94, 97, 105, 130, 141, §§ 1º ao 5º, e 143 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 246/2011.

(...)

- Relator, Ministro RAIMUNDO CARREIRO

TC-005.842/2013-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Antonio Henrique de Almeida Castro
Unidade: Ministério Público Militar - MPU
Advogado constituído nos autos: não há.

Diário Oficial da União - Nº 65 - Seção 2 - págs. 59 e 61

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 8ª sessão extraordinária de 2012, a indicação das unidades do Ministério Público no Estado do Ceará para serem inspecionadas;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN nº 24/2013, a Portaria CNMP-CN nº 25/2013, a Portaria CNMP-CN nº 26/2013 e a Portaria CNMP-CN nº 27/2013, todas de 14 de março de 2013, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Ceará, no Ministério Público Federal no Estado do Ceará, no Ministério Público do Trabalho no Estado do Ceará e no Ministério Público Militar no Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de abril de 2013 (DOU nº 54, de 20 de março de 2013, Sec. 1, p. 82-83);

CONSIDERANDO ser imprescindível, para a visualização precisa do funcionamento das unidades do Ministério Público no Estado do Ceará, inclusive para efeito de se encontrar as melhores soluções para a busca do aprimoramento institucional, a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público resolve:

1. Designar para integrarem a equipe de trabalho, além deste Corregedor Nacional, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Elton Ghersel, Procurador Regional da República (MPF); Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Marilda Helena dos Santos, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Valério Soares Heringer, Procurador do Trabalho (MPT); Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT) e Elaine Noronha Nassif, Procuradora do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 15 a 19 de abril de 2013, com dedicação exclusiva, Ernani Guetten de Almeida, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Marcos Regenold Fernandes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT); Mário Henrique Cardoso Caixeta, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República (MPF); Wilde Soares Pugliese, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR); Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ); Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador da República (MPF); Dermeval Farias Gomes Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Levi Scatolin, Procurador Regional do Trabalho (MPT); Odair Tramontin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); **Osmar Machado Fernandes, Procurador de Justiça Militar (MPM);** Adriana Silveira Machado, Procuradora Regional do Trabalho (MPT); Alessandro Santos de Miranda, Procurador do Trabalho (MPT), Fernando Gomes Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Abiael Franco Santos, Procuradora Regional do Trabalho (MPT); Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho (MPT); Luís Gustavo Maia Lima, Promotor de Justiça do Ministério Conselho Nacional do Ministério Público . Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES); Carla Cristiane Pipa, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Designar Igor Vidal Araújo, Analista de Controle Interno do CNMP; **Gustavo Costa Dias, Analista de Informática do Ministério Público Militar (MPM);** Celso Antônio Fernandes de Queiroz, Analista de Informática do CNMP; Vitor William de Sousa Marçal, Técnico de Controle Interno do CNMP para integrarem a equipe de inspeção, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Requisitar, no período de 15 a 19 de abril de 2013, com dedicação exclusiva, Cláudio Sérgio Cordeiro Costa, Técnico de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF); Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designar os servidores Ricardo Quental Coutinho Filho, Analista Processual do CNMP; Patrícia Teixeira de Oliveira, Analista Processual do CNMP; Michelle Américo Lessa, Analista Processual do CNMP; Bruno Dias Galvão Cavalcanti, Analista Processual do CNMP; Jorge Medeiros de Lima, Analista Processual do CNMP; Danilo Sérgio de Andrade Techi, Assessor Nível IV do CNMP; Ronaldo Cavalcante Machado Dias, Analista Processual do CNMP; Pâmela Pa-

trícia Silva Souza, Técnico Administrativo do CNMP; Cristiane Capita Salgado Braga, Técnico Administrativo do CNMP; Marcele de Oliveira e Silva, Técnico Administrativo do CNMP; Bruno César Lima Pinheiro, Técnico Administrativo do CNMP; Astrogildo Guedes dos Santos, Técnico Administrativo do MPT; Weskley Rodrigues dos Santos, Técnico Administrativo do CNMP; Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP; Marcos Vinicius da Silva Lopes, Técnico Administrativo do CNMP; **José Haniel de Sousa Barros, Técnico Administrativo do Ministério Público Militar (MPM)**; Kamilla Soares Garcia, Assistente Administrativo do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Jucélia Ferreira de Albuquerque, Técnico Administrativo do CNMP e Alessandra Nardoni Watanabe, Técnico Administrativo do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;

6. Requisitar, no período de 15 a 19 de abril de 2013, com dedicação exclusiva, Luciana Cézar Costa Resende, Oficial de Gabinete do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT), para auxiliar nos trabalhos de inspeção.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

No- 81-Art. 1º Designar a Doutora ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 9 de abril de 2013, em substituição ao Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, anteriormente designado por meio da Portaria 71/PGJM, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União 57, de 25 de março de 2013, Seção 2, págs. 60-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

No- 82-Art. 1º Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão Extraordinária de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 4 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XI, combinado com o artigo 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista as disposições constantes da Resolução nº 59/CSMPM, de 22 de junho de 2009, resolve:

No- 83-autorizar o afastamento do país do Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, no período de 7 a 11 de abril de 2013, para participar da abertura do primeiro Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Militar, que será realizado em Luanda, Angola, com ônus parcial para o Ministério Público Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto na Portaria 80, de 2 de abril de 2013, publicada no DOU 63, desta data, Seção 2, pág. 58, resolve:

No- 84-Art. 1º Dispensar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, de concorrer à distribuição de feitos com prazo enquanto presidir a Comissão do 11º CPJM.

Art. 2º Habilitar o Doutor ROBERTO COUTINHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, a concorrer à distribuição de feitos com prazo enquanto perdurar essa situação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 65 - Seção 3 - pág. 150

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Universidade da Amazônia - UNAMA. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 23/04/2013 a 22/04/2016, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Alexandre Reis de Carvalho, Diretor-Geral, Substituto, pelo MPM e Telma Suely Leão Rodrigues, pela UNAMA.

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público e a Escola Superior Madre Celeste - ESMAC. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 23/04/2013 a 22/04/2016, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro, Diretora Geral, pela ESMAC.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2011 - MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Ágil Serviços Especiais Ltda. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação dos jardins dos Edifícios - Sedes da Procuradoria-Geral de Justiça Militar - PGJM e Procuradoria de Justiça Militar - PJM/DF. Data de assinatura: 3/4/2013. Valor ensal: R$ 5.817,12. Valor total estimado: R$ 69.805,44. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Francisco José Soares Vianna e Antônio José Rabello Ferreira, pela contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2013

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM, torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.020063/12, a empresa: SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, com o valor total de R$ 22.970,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 04/04/2013) 200008-00001-2013NE000037